

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 09/2024

Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal que estude a possibilidade de ampliar a patrulha rural dedicada à segurança e vigilância nas imediações das propriedades agrícolas localizadas na Avenida Dr. Ângelo Antônio Mérola em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como principal objetivo proteger as propriedades agrícolas e pecuárias, bem como prevenir atividades criminosas como furtos e invasões.

Cabe ressaltar, que a presença de uma patrulha rural fortalecerá a sensação de segurança entre os moradores do campo, promovendo um ambiente mais seguro e tranquilo para os trabalhadores rurais e suas famílias.

Neste sentido, a ampliação da patrulha rural é essencial para proteger nossas áreas agrícolas, prevenir crimes e promover o desenvolvimento sustentável da comunidade rural, sendo uma prioridade de interesse público.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2024.

Juliano Joaquim Graciano de Souza
Presidente da Câmara

Maicon Jorge da Rosa
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Ventura Bono
Vereador 1º Secretário

Ednelson Batista Domingues
Vereador

João Paulo Vieira Trevisan
Vereador 2º Secretário

Jussara Demate Pereira
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Riacho Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindoia
PROCOLO GERAL 38/2024
de 02/02/2024 - Horário: 15:40
Legislativo